



## Parecer das Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto: LEI  DECRETO ( ) RESOLUÇÃO ( ) Nº: 03/2026

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alienação de Bens Imóveis e de outras providências.

### RELATÓRIO E VOTO:

#### QUANTO A LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE:

( ) Atende ( ) Não Atende.

#### QUANTO AO INTERESSE SOCIAL:

( ) Atende ( ) Não Atende.

#### QUANTO A VIABILIDADE E POSSIBILIDADE:

( ) Atende ( ) Não Atende.

AUTORIZA A DELIBERAÇÃO: ( ) SIM ( ) Não.

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

| Função      | nome                           | assinatura    | voto                 |
|-------------|--------------------------------|---------------|----------------------|
| Presidente: | Keli Roberta S Santos – MDB.   | Keli S.       | ( ) Favor ( ) contra |
| Relator:    | Marcos André M. Fortes – PP.   | Marcos, forte | ( ) Favor ( ) contra |
| Secretário: | Marcelo Ronavi Dalssotto – PT. | Marcelo       | ( ) Favor ( ) contra |



## PARECER 01/2026 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Dois Irmãos das Missões, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação Vereador Irton Levino Rossetto Fucks e Vereador Valdecir Camargo Gular.

Em pauta, o parecer do relator aos seguintes: Projeto de Lei Municipal n.º 01/2026 – Declara as Associações de Moradores Entidades de Interesse Público e autoriza excepcionalmente o Poder Executivo doar óleo Diesel e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal n.º 02/2026 – Autoriza o poder executivo a conceder auxílio financeiro e da outras providências. (clube União). Projeto de Lei Municipal n.º 03/2026 - Autoriza o poder executivo a efetuar alienação de bens inservíveis e da outras providências. Projeto de Lei Municipal n.º 04/2026 – Concede revisão geral dos vencimentos, aos servidores municipais do Poder Executivo estatutários, celetistas ativos e inativos na forma do que dispõe o inciso X do art 37 da CF e dá outras Providencias. Projeto de Lei Municipal n.º 05/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras Providencias. Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2026 - Concede revisão geral anual dos vencimentos, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, atualiza o Valor de Referência Municipal e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2026 - Concede revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências.

**SOB ANÁLISE DOS MEMBROS DA COMISSÃO**, os Projetos do Executivo 01 ao 05 (com exceção do projeto 03) atendem os princípios de: **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, ESTANDO DENTRO DOS PADRÓES DA TÉCNICA LEGISLATIVA, QUANTO AO INTERESSE SOCIAL, VIABILIDADE E POSSIBILIDADE, Estando APTOS A DELIBERAÇÃO**. Com relação aos projetos 01, 02, 04 e 05, a Comissão opina pela aprovação da Comissão.

Com relação ao projeto de Lei 003/2026 do Poder Executivo, a Comissão, após análise, sugere que sejam apresentadas justificativas para o valor atribuído ao veículo chevrolet tracker T A LTZ, placa JBV1F73, renavam 01342289550. O pedido de esclarecimento sobre o preço atribuído, se justifica pelo fato de que, em consulta ao site iCarros o mesmo aponta o valor da TABELA FIPE em janeiro/2026, no valor de R\$ 95.396,00, ou seja, o valor da FIPE é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) acima do preço atribuído ao veículo para lance inicial no leilão a ser realizado pelo Poder Executivo. Por esta razão, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, no exercício de suas atribuições, sugere a baixa do projeto pelo Plenário, e que seja oficiado o Poder Executivo para prestar os esclarecimentos necessários.

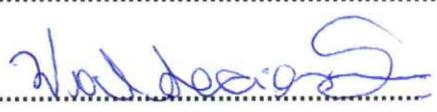
Importante salientar que, como a sessão designada para o dia 15/01/2026 é de caráter extraordinário, e o projeto de Lei 003/2026 veio ao Poder Legislativo em Regime de Urgência, é necessário que o Plenário da Câmara reprove o Regime de Urgência, para que assim seja possível efetuar a baixa do projeto. Por fim, é de suma importância salientar que, A COMISSÃO NÃO ESTÁ REPROVANDO O PROJETO, apenas está sugerindo a baixa do projeto até que sejam feitos os esclarecimentos necessários pelo Poder Executivo.



Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. E eu Assessoria Jurídica Amanda Galera lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo vereador presente.

*Dois Irmãos das Missões/RS, 15 de janeiro de 2026.*

Presidente: Irton Levino R. Fucks – PSDB. .... 

Relator: Marcio Gomes dos Santos - MDB. .... 

Secretário: Valdecir Camargo Gularte – MDB. .... 

*Amanda Galera*  
ASSESSORA JURÍDICA